

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro de Área Educativa de Leiria

Aviso n.º 13 411/2006

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 35/2003, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, pelo aviso n.º 1413-B/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005, e por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 25 309/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, são transferidos, precedendo concurso, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2005, para o quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva os seguintes professores:

QZP10 — Quadro de zona pedagógica de Leiria:

01 — 1.º grupo do e. prep. (Português e História):

Anabela Rodrigues dos Reis.

Maria Deolinda Queiroz Laranjeira.

03 — 3.º grupo do e. prep. (Português, Inglês e Alemão):

Ricardo Gouveia da Costa Barata.

Tânia Filipa Pedrosa Febra.

11 — 1.º grupo do ens. sec. (Matemática) — Licínio Jorge Oliveira Maurício.

15 — 4.º grupo A do e. sec. (Física-Química) — Ana Paula Simões Marques.

22 — 9.º grupo do e. sec. (Inglês e Alemão) — Elsa Maria Guimarães de Moura.

38 — Educação Física:

Carlos José da Silva Raquel Counhago.

Maria João Carvalheiro Cardoso.

10 de Novembro de 2006. — O Coordenador Educativo de Leiria, José Correia Lopes.

Inspeção-Geral da Educação

Delegação Regional de Lisboa

Aviso n.º 13 412/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisada a docente do 1.º CEB do Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela Maria da Conceição Gomes Ferreira Fonseca, com última residência conhecida na Rua de São Joaquim, 3, 1.º, esquerdo, 2900-621 Setúbal, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o n.º 357/06-07/DRL, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo junto dos Serviços Administrativos da Delegação Regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação, sita na Avenida de 24 de Julho, 136, 2.º, 1350-346 Lisboa, nas horas normais de expediente.

27 de Novembro de 2006. — A Delegada Regional, Natalina Tavares de Moura.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Edital n.º 508/2006

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 4 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de duas vagas na categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na área científica de Enfermagem na Comunidade.

2 — O concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso só serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

6 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada e ou nos locais onde ela desenvolva as suas actividades.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e, bem assim, a adequação do seu perfil profissional com os objectivos e necessidades da Escola, e constarão de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.2 — A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times A + 3 \times B + 4 \times C + 5 \times D + 3 \times E + 2 \times F)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

A = habilitações académicas de base (mestrado):

Bom — 12 pontos;

Bom com distinção — 15 pontos;

Muito bom — 20 pontos;

B = formação profissional:

Acções de formação desenvolvidas — 1 ponto por cada acção, até ao máximo de 10 pontos;

Acções de formação frequentadas — 0,75 pontos por cada acção, até ao máximo de 10 pontos;

C = experiência profissional:

Experiência de prestação de cuidados em enfermagem comunitária — 1,5 pontos por cada ano, até ao máximo de 10 pontos;

Outra experiência na prestação de cuidados de enfermagem — 1,5 pontos por cada ano, até ao máximo de 5 pontos;

Experiência de supervisão clínica em enfermagem — 1,5 pontos por cada ano, até ao máximo de 5 pontos;

D = mérito pedagógico — 3 pontos por cada ano de experiência de docência, até ao máximo de 20 pontos;

E = mérito científico:

Publicações na área de enfermagem — 4 pontos por publicação, até ao máximo de 12 pontos;

Intervenções em congressos, encontros, seminários e conferências — 2 pontos por cada intervenção, até ao máximo de 8 valores;

F = apresentação formal do *curriculum vitae* — apresentação global — 1 ponto.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, Rua de São Gonçalo, 9504-538 Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secretaria, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone;

b) Graus académicos e respectivas classificações finais;

c) Categoria profissional e instituição a que pertence;

- d) Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital;
e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes requerimentos:

- a) Certidão de nascimento;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
d) Certidão do registo criminal;
e) Atestado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
f) Documento comprovativo do tipo de vínculo à função pública e da categoria actual;
g) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões do candidato para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre.

9 — Os documentos referidos nas alíneas b) a g) do número anterior do presente edital podem ser substituídos por certidão passada pelo serviço de origem, certificando que os mesmos estão arquivados no respectivo processo individual.

10 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal for necessário.

12 — A divulgação da lista de aprovação dos candidatos far-se-á por afixação no expositor da Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Dias Silva Raposo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Ana Paula Sousa Santos Espada, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Maria Lúcia Leite Mota Vasconcelos, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Nélia de Fátima Pinheiro Vaz, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

José Carlos dos Reis Lopes, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 25 603/2006

Por despacho da inspeção-geral das Actividades Culturais de 20 de Novembro de 2006, foi a Ivone Maria Maltez de Oliveira Botelho, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, autorizada a cessação da requisição, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Subinspector-Geral, *Júlio Ernesto Fonseca de Araújo Melo*.



PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 1746/2006

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 29 de Novembro de 2006, o procurador da República licenciado Emílio António Sampaio Correia é nomeado, em comissão de serviço, assessor

do Gabinete do Procurador-Geral da República, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Deliberação (extracto) n.º 1747/2006

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 3 de Novembro de 2006, o procurador-geral-adjunto licenciado Mário Gomes Dias é nomeado, em comissão de serviço, Vice-Procurador-Geral da República. (Prazo para aceitação da nomeação: cinco dias.) (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Edital n.º 509/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) de 21 de Novembro de 2006, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto,

publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental para provimento no quadro de pessoal docente deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 894/83, de 27 de Setembro, e alterado pelo despacho n.º 6815/99 (2.ª série), de 16 de Março, de cinco lugares de professor associado no grupo I de Métodos Quantitativos.